



DELIBERAÇÃO Nº 2749/2022

Ementa: “Referenda as Deliberações nº 2732/22 de 25 de fevereiro de 2022 e nº 2733/22 de 25 de fevereiro de 2022.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada em Reunião Plenária realizada em dezesseis de março de dois mil e vinte e dois, **Resolve:**

Artigo 1º - Referendar as seguintes Deliberações:

- Deliberações nº 2732/22 de 25 de fevereiro de 2022 e
- Deliberações nº 2733/22 de 25 de fevereiro de 2022.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2022.

Camilo Antônio Alves de Carvalho
Presidente